



RESOLUÇÃO Nº 321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001 – DO. 08.11.01.

Autor: Mesa Diretora

**Aprova nome para ocupar vaga no cargo de Conselheiro do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XIX, “a”, combinado com o art. 49, § 2º, I, todos da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 06, de 15 de dezembro de 1993, seguindo-se o rito previsto no art. 427 e seguintes do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o nome do Senhor Valter Albano da Silva para ocupar, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a vaga de Conselheiro decorrente da aposentadoria do Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2001.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Hermínio J. Barreto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.